

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA COZINHA, REFEITÓRIO, ESCRITÓRIO E SALA DE AULA, ITENS PARA RECREAÇÃO E LAZER, E OUTROS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PORANGA - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Mesa de Preparo em Aço Inoxidável (120x53x84 cm): Mesa de trabalho com tampo liso e reforçado, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. As dimensões mínimas são de 120 cm de largura, 53 cm de profundidade e 84 cm de altura. Sua estrutura deve ser robusta, com acabamento que garanta alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de sanitização. A superfície deve ser não porosa, otimizando o espaço de trabalho e facilitando a limpeza.	20,00	Unidade
	mesa de preparo em aço inoxidável (120x53x84 cm): mesa de trabalho com tampo liso e reforçado, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. as dimensões mínimas são de 120 cm de largura, 53 cm de profundidade e 84 cm de altura. sua estrutura deve ser robusta, com acabamento que garanta alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de sanitização. a superfície deve ser não porosa, otimizando o espaço de trabalho e facilitando a limpeza.		
2	Kit Completo de Coifa Industrial em Aço Inox (120x60 cm): Sistema de exaustão industrial completo, projetado para ambientes de alto fluxo. Fabricado em aço inoxidável. O equipamento deve ser resistente e durável, com saída de ar de no mínimo 200 mm. O sistema deve ser eficaz na remoção de fumaça, vapores e odores. O kit deve incluir todos os componentes necessários para uma instalação segura e completa.	12,00	Kit
	kit completo de coifa industrial em aço inox (120x60 cm): sistema de exaustão industrial completo, projetado para ambientes de alto fluxo. fabricado em aço inoxidável. o equipamento deve ser resistente e durável, com saída de ar de no mínimo 200 mm. o sistema deve ser eficaz na remoção de fumaça, vapores e odores. o kit deve incluir todos os componentes necessários para uma instalação segura e completa.		
3	Freezer Horizontal Inverter 400L: Equipamento de refrigeração horizontal com capacidade útil mínima de 400 litros. A tecnologia inverter é obrigatória para otimizar o consumo energético e garantir operação silenciosa. Deve possuir uma única porta, com isolamento térmico de alta eficiência e vedação adequada. O sistema de controle de temperatura deve ser preciso para conservação ideal dos alimentos.	20,00	Unidade
	freezer horizontal inverter 400l: equipamento de refrigeração horizontal com capacidade útil mínima de 400 litros. a tecnologia inverter é obrigatória para otimizar o consumo energético e garantir operação silenciosa. deve possuir uma única porta, com isolamento térmico de alta eficiência e vedação adequada. o sistema de controle de temperatura deve ser preciso para conservação ideal dos alimentos.		
4	Conjunto de Mesa para Refeitório com 6 Lugares: Conjunto composto por uma mesa e bancos separados, projetado para acomodar até 6 (seis) pessoas. A estrutura deve ser robusta e funcional, com materiais de alta durabilidade e fácil limpeza, capaz de suportar o uso diário em ambientes coletivos.	200,00	Conjunto
	conjunto de mesa para refeitório com 6 lugares: conjunto composto por uma mesa e bancos separados, projetado para acomodar até 6 (seis) pessoas. a estrutura deve ser robusta e funcional, com materiais de alta durabilidade e fácil limpeza, capaz de suportar o uso diário em ambientes coletivos.		
5	Fogão Industrial de Piso 4 Bocas com Forno (30x30 cm): Equipamento de alta performance para uso industrial. O fogão deve possuir 4 (quatro) bocas, com dimensões de grelhas de 30x30 cm. Deve incluir forno integrado e a estrutura deve ser em cristal aço preto. O equipamento deve ser compatível com conexão multigás e operar em baixa pressão.	30,00	Unidade
	fogão industrial de piso 4 bocas com forno (30x30 cm): equipamento de alta performance para uso industrial. o fogão deve possuir 4 (quatro) bocas, com dimensões de grelhas de 30x30 cm. deve incluir forno integrado e a estrutura deve ser em cristal aço preto. o equipamento deve ser compatível com conexão multigás e operar em baixa pressão.		
6	Conjunto de Mesa e Cadeira para Professor: Conjunto ergonômico, composto por mesa e cadeira. A mesa deve ter estrutura resistente e a cadeira deve ser projetada para oferecer conforto e suporte para uso prolongado em ambientes escolares.	100,00	Conjunto
	conjunto de mesa e cadeira para professor: conjunto ergonômico, composto por mesa e cadeira. a mesa deve ter estrutura resistente e a cadeira deve ser projetada para oferecer conforto e suporte para uso prolongado em ambientes escolares.		
7	Quadro Branco Magnético (120x90 cm): Quadro com superfície de escrita em	100,00	Unidade

	aço vitrificado (cerâmica), resistente a manchas e de fácil limpeza. A propriedade magnética deve ser funcional. A moldura deve ser em alumínio anodizado e deve incluir bandeja para marcadores. As dimensões mínimas são 120 cm x 90 cm.		
	quadro branco magnético (120x90 cm): quadro com superfície de escrita em aço vitrificado (cerâmica), resistente a manchas e de fácil limpeza. a propriedade magnética deve ser funcional. a moldura deve ser em alumínio anodizado e deve incluir bandeja para marcadores. as dimensões mínimas são 120 cm x 90 cm.		
8	Mesa L Estação de Escritório (130x130 cm): Mesa em formato "L" para otimizar o espaço. As dimensões mínimas devem ser de 130 cm x 130 cm. Deve incluir módulo de gavetas com chave, para garantir a segurança dos documentos e objetos.	30,00	Unidade
	mesa l estação de escritório (130x130 cm): mesa em formato "l" para otimizar o espaço. as dimensões mínimas devem ser de 130 cm x 130 cm. deve incluir módulo de gavetas com chave, para garantir a segurança dos documentos e objetos.		
9	Armário Alto para Escritório (160x80x42 cm): Armário fechado, projetado para armazenamento seguro e espaçoso. As dimensões mínimas são 160 cm (altura) x 80 cm (largura) x 42 cm (profundidade). O armário deve possuir fechadura para proteção do conteúdo.	30,00	Unidade
	armário alto para escritório (160x80x42 cm): armário fechado, projetado para armazenamento seguro e espaçoso. as dimensões mínimas são 160 cm (altura) x 80 cm (largura) x 42 cm (profundidade). o armário deve possuir fechadura para proteção do conteúdo.		
10	Poltrona Confortável e Resistente (80x76x90 cm): Poltrona com design ergonômico para garantir conforto e suporte. A estrutura deve ser robusta, e o revestimento em material de alta qualidade para assegurar resistência e durabilidade.	20,00	Unidade
	poltrona confortável e resistente (80x76x90 cm): poltrona com design ergonômico para garantir conforto e suporte. a estrutura deve ser robusta, e o revestimento em material de alta qualidade para assegurar resistência e durabilidade.		
11	Computador de Alta Performance: Sistema de computação completo composto por CPU e monitor. A CPU deve ter as seguintes especificações mínimas: processador Intel Core i5, 16 GB de memória RAM e SSD de 256 GB. O monitor deve ser de no mínimo 19 polegadas. O sistema operacional instalado deve ser Windows 11 (Home ou Pro).	60,00	Unidade
	computador de alta performance: sistema de computação completo composto por cpu e monitor. a cpu deve ter as seguintes especificações mínimas: processador intel core i5, 16 gb de memória ram e ssd de 256 gb. o monitor deve ser de no mínimo 19 polegadas. o sistema operacional instalado deve ser windows 11 (home ou pro).		
12	Kit Escolar Individual (Mesa e Cadeira): Conjunto básico e essencial para uso individual em sala de aula, composto por uma mesa e uma cadeira. Os materiais devem ser duráveis e de fácil manutenção para suportar o uso diário.	1.000,00	Kit
	kit escolar individual (mesa e cadeira): conjunto básico e essencial para uso individual em sala de aula, composto por uma mesa e uma cadeira. os materiais devem ser duráveis e de fácil manutenção para suportar o uso diário.		
13	Playground Infantil de Madeira: Estrutura de playground completa, segura e estimulante, com área de ocupação de 6,0 x 6,0 m. Deve ser construída em madeira de eucalipto tratado e auto-clavado, garantindo resistência a intempéries e longa vida útil. O playground deve incluir: duas casinhas suspensas (área de 0,90 x 0,90 m, suspensas a 0,90 m do chão), uma ponte de 2,0 m, piso totalmente parafusado, telhado em meia-lua, escada de acesso com corrimões, escada tipo quadrado de madeira com cordas para escalada, dois escorregadores, estrutura com dois balanços e estrutura com dois cavalinhos suspensos por cordas. Os parafusos devem ser galvanizados. A altura total deve ser de 2,50 m.	10,00	Unidade
	playground infantil de madeira: estrutura de playground completa, segura e estimulante, com área de ocupação de 6,0 x 6,0 m. deve ser construída em madeira de eucalipto tratado e auto-clavado, garantindo resistência a intempéries e longa vida útil. o playground deve incluir: duas casinhas suspensas (área de 0,90 x 0,90 m, suspensas a 0,90 m do chão), uma ponte de 2,0 m, piso totalmente parafusado, telhado em meia-lua, escada de acesso com corrimões, escada tipo quadrado de madeira com cordas para escalada, dois escorregadores, estrutura com dois balanços e estrutura com dois cavalinhos suspensos por cordas. os parafusos devem ser galvanizados. a altura total deve ser de 2,50 m.		
14	Piscina de Bolinhas (2x2 m): Estrutura de piscina de bolinhas com dimensões de 2,0 m x 2,0 m. O conjunto deve incluir 1.000 bolinhas coloridas em material atóxico. A estrutura deve ser segura e de fácil montagem.	20,00	Unidade
	piscina de bolinhas (2x2 m): estrutura de piscina de bolinhas com dimensões de 2,0 m x 2,0 m. o conjunto deve incluir 1.000 bolinhas coloridas em material atóxico. a estrutura deve ser segura e de fácil montagem.		
15	Cama Elástica / Trampolim Infantil (3,05 m): Cama elástica com diâmetro de 3,05 m. A estrutura deve ser resistente e a lona de salto de alta qualidade. Deve incluir rede de proteção perimetral e protetor de molas para garantir a segurança dos usuários.	20,00	Unidade
	cama elástica / trampolim infantil (3,05 m): cama elástica com diâmetro de 3,05 m. a estrutura deve ser resistente e a lona de salto de alta qualidade. deve incluir rede de proteção perimetral e protetor de molas para garantir a segurança dos usuários.		
16	Mesa de Ping Pong (18 mm): Mesa de tênis de mesa com tampo em MDF de 18 mm de espessura. O tampo deve oferecer bom rebote da bola. O kit de tênis de mesa (raquetes, bolinhas e rede) deve estar incluso.	20,00	Unidade
	mesa de ping pong (18 mm): mesa de tênis de mesa com tampo em mdf de 18 mm de espessura. o tampo deve oferecer bom rebote da bola. o kit de tênis de mesa (raquetes, bolinhas e rede) deve estar incluso.		
17	Mesa de Pebolim: Mesa de pebolim com bonecos em polipropileno e bolas inclusas. A estrutura deve ser robusta, garantindo estabilidade e durabilidade para uso contínuo.	10,00	Unidade

mesa de pebolim: mesa de pebolim com bonecos em polipropileno e bolas inclusas. a estrutura deve ser robusta, garantindo estabilidade e durabilidade para uso contínuo.			
18	Gangorra Infantil de Playground: Gangorra com duas pranchas, projetada para proporcionar diversão, equilíbrio e coordenação motora para crianças. O equipamento é ideal para uso em playgrounds.	100,00	Unidade
gangorra infantil de playground: gangorra com duas pranchas, projetada para proporcionar diversão, equilíbrio e coordenação motora para crianças. o equipamento é ideal para uso em playgrounds.			
19	Ar Condicionado (9.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 9.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.	80,00	Unidade
ar condicionado (9.000 btus): unidade de climatização com capacidade de 9.000 btus. deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.			
20	Bebedouro de água de coluna refrigeração por compressor - equipamento do tipo bebedouro de água de coluna, de piso, destinado ao fornecimento de água potável natural e refrigerada, com sistema de refrigeração por compressor hermético. indicado para uso intenso e contínuo em ambientes de grande circulação de pessoas, tais como escolas, universidades, órgãos públicos, unidades de saúde, empresas, entre outros. o equipamento deverá apresentar características de robustez, durabilidade, eficiência energética e facilidade de higienização, atendendo	20,00	Unidade
bebedouro de água de coluna refrigeração por compressor - equipamento do tipo bebedouro de água de coluna, de piso, destinado ao fornecimento de água potável natural e refrigerada, com sistema de refrigeração por compressor hermético. indicado para uso intenso e contínuo em ambientes de grande circulação de pessoas, tais como escolas, universidades, órgãos públicos, unidades de saúde, empresas, entre outros. o equipamento deverá apresentar características de robustez, durabilidade, eficiência energética e facilidade de higienização, atendendo			
21	Ar Condicionado (12.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 12.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.	80,00	Unidade
ar condicionado (12.000 btus): unidade de climatização com capacidade de 12.000 btus. deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.			
22	Ar Condicionado (18.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 18.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.	40,00	Unidade
ar condicionado (18.000 btus): unidade de climatização com capacidade de 18.000 btus. deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.			
23	Ar Condicionado (24.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 24.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.	30,00	Unidade
ar condicionado (24.000 btus): unidade de climatização com capacidade de 24.000 btus. deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.			
24	Ventilador de Parede Oscilante (60 cm): Ventilador robusto, com estrutura em aço e pás de 60 cm de diâmetro. Deve ser bivolt (110V/220V) e possuir função oscilante para melhor distribuição do ar.	100,00	Unidade
ventilador de parede oscilante (60 cm): ventilador robusto, com estrutura em aço e pás de 60 cm de diâmetro. deve ser bivolt (110v/220v) e possuir função oscilante para melhor distribuição do ar.			
25	Frigobar (117 L): Aparelho de refrigeração compacto e eficiente, com capacidade útil de 117 litros. Ideal para a conservação de bebidas e lanches em espaços limitados.	10,00	Unidade
frigobar (117 l): aparelho de refrigeração compacto e eficiente, com capacidade útil de 117 litros. ideal para a conservação de bebidas e lanches em espaços limitados.			
26	Micro-ondas (25 L): Equipamento prático e funcional, com capacidade de 25 litros. Indicado para o aquecimento rápido de alimentos.	12,00	Unidade
micro-ondas (25 l): equipamento prático e funcional, com capacidade de 25 litros. indicado para o aquecimento rápido de alimentos.			
27	Câmara Fria Resfriada (3x3x3 m): Câmara modular para refrigeração com dimensões internas de 3,0 x 3,0 x 3,0 metros. A temperatura de trabalho deve ser de 0°C. A estrutura deve ser composta por painéis de parede, teto e piso em EPS. O sistema deve utilizar fluido refrigerante ecológico e ser completo, com unidade condensadora, evaporador, porta de girar (1,00x2,00 m), válvulas e quadro de comando.	1,00	Unidade
câmara fria resfriada (3x3x3 m): câmara modular para refrigeração com dimensões internas de 3,0 x 3,0 x 3,0 metros. a temperatura de trabalho deve ser de 0°C. a estrutura deve ser composta por painéis de parede, teto e piso em eps. o sistema deve utilizar fluido refrigerante ecológico e ser completo, com unidade condensadora, evaporador, porta de girar (1,00x2,00 m), válvulas e quadro de comando.			
28	Câmara Fria Congelada (3x3x3 m): Câmara modular para congelamento, com as mesmas especificações da câmara resfriada, mas com temperatura de trabalho de -15°C. O sistema deve ser completo e projetado para a conservação ideal de produtos congelados.	1,00	Unidade
câmara fria congelada (3x3x3 m): câmara modular para congelamento, com as mesmas especificações da câmara resfriada, mas com temperatura de trabalho de -15°C. o sistema deve ser completo e projetado para a conservação ideal de produtos congelados.			
29	Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Equipamento multifuncional (impressão, cópia e digitalização) com tecnologia laser monocromática. Deve possuir função duplex automática para impressão frente e verso e conectividade de rede (cabeada e/ou Wi-Fi).	15,00	Unidade

impressora multifuncional laser monocromática: equipamento multifuncional (impressão, cópia e digitalização) com tecnologia laser monocromática. deve possuir função duplex automática para impressão frente e verso e conectividade de rede (cabead e/ou wi-fi).

30	Caixa de Som Acústica USB / Bluetooth: Sistema de som com conectividade USB e Bluetooth. O kit deve incluir tripé para posicionamento adequado.	10,00	Unidade
----	---	-------	---------

caixa de som acústica usb / bluetooth: sistema de som com conectividade usb e bluetooth. o kit deve incluir tripé para posicionamento adequado.

Lote 1 - Equipamentos de Cozinha e Refeitório					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Mesa de Preparo em Aço Inoxidável (120x53x84 cm): Mesa de trabalho com tampo liso e reforçado, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. As dimensões mínimas são de 120 cm de largura, 53 cm de profundidade e 84 cm de altura. Sua estrutura deve ser robusta, com acabamento que garanta alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de sanitização. A superfície deve ser não porosa, otimizando o espaço de trabalho e facilitando a limpeza.	20.0	Unidade	R\$ 1.215,63	R\$ 24.312,60
Especificação: Mesa de Preparo em Aço Inoxidável (120x53x84 cm): Mesa de trabalho com tampo liso e reforçado, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. As dimensões mínimas são de 120 cm de largura, 53 cm de profundidade e 84 cm de altura. Sua estrutura deve ser robusta, com acabamento que garanta alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de sanitização. A superfície deve ser não porosa, otimizando o espaço de trabalho e facilitando a limpeza.					
2	Kit Completo de Coifa Industrial em Aço Inox (120x60 cm): Sistema de exaustão industrial completo, projetado para ambientes de alto fluxo. Fabricado em aço inoxidável. O equipamento deve ser resistente e durável, com saída de ar de no mínimo 200 mm. O sistema deve ser eficaz na remoção de fumaça, vapores e odores. O kit deve incluir todos os componentes necessários para uma instalação segura e completa.	12.0	Kit	R\$ 3.528,98	R\$ 42.347,76
Especificação: Kit Completo de Coifa Industrial em Aço Inox (120x60 cm): Sistema de exaustão industrial completo, projetado para ambientes de alto fluxo. Fabricado em aço inoxidável. O equipamento deve ser resistente e durável, com saída de ar de no mínimo 200 mm. O sistema deve ser eficaz na remoção de fumaça, vapores e odores. O kit deve incluir todos os componentes necessários para uma instalação segura e completa.					
3	Freezer Horizontal Inverter 400L: Equipamento de refrigeração horizontal com capacidade útil mínima de 400 litros. A tecnologia inverter é obrigatória para otimizar o consumo energético e garantir operação silenciosa. Deve possuir uma única porta, com isolamento térmico de alta eficiência e vedação adequada. O sistema de controle de temperatura deve ser preciso para conservação ideal dos alimentos.	20.0	Unidade	R\$ 5.196,20	R\$ 103.924,00
Especificação: Freezer Horizontal Inverter 400L: Equipamento de refrigeração horizontal com capacidade útil mínima de 400 litros. A tecnologia inverter é obrigatória para otimizar o consumo energético e garantir operação silenciosa. Deve possuir uma única porta, com isolamento térmico de alta eficiência e vedação adequada. O sistema de controle de temperatura deve ser preciso para conservação ideal dos alimentos.					
4	Conjunto de Mesa para Refeitório com 6 Lugares: Conjunto composto por uma mesa e bancos separados, projetado para acomodar até 6 (seis) pessoas. A estrutura deve ser robusta e funcional, com materiais de alta durabilidade e fácil limpeza, capaz de suportar o uso diário em ambientes coletivos.	200.0	Conjunto	R\$ 3.062,13	R\$ 612.426,00
Especificação: Conjunto de Mesa para Refeitório com 6 Lugares: Conjunto composto por uma mesa e bancos separados, projetado para acomodar até 6 (seis) pessoas. A estrutura deve ser robusta e funcional, com materiais de alta durabilidade e fácil limpeza, capaz de suportar o uso diário em ambientes coletivos.					

5	Fogão Industrial de Piso 4 Bocas com Forno (30x30 cm): Equipamento de alta performance para uso industrial. O fogão deve possuir 4 (quatro) bocas, com dimensões de grelhas de 30x30 cm. Deve incluir forno integrado e a estrutura deve ser em cristal aço preto. O equipamento deve ser compatível com conexão multigás e operar em baixa pressão.	30.0	Unidade	R\$ 3.497,49	R\$ 104.924,70
Especificação: Fogão Industrial de Piso 4 Bocas com Forno (30x30 cm): Equipamento de alta performance para uso industrial. O fogão deve possuir 4 (quatro) bocas, com dimensões de grelhas de 30x30 cm. Deve incluir forno integrado e a estrutura deve ser em cristal aço preto. O equipamento deve ser compatível com conexão multigás e operar em baixa pressão.					
Valor total do lote R\$ 887.935,06 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos)					

Lote 2 - Mobiliário e Equipamentos para Escritório e Sala de Aula					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	Conjunto de Mesa e Cadeira para Professor: Conjunto ergonômico, composto por mesa e cadeira. A mesa deve ter estrutura resistente e a cadeira deve ser projetada para oferecer conforto e suporte para uso prolongado em ambientes escolares.	100.0	Conjunto	R\$ 1.153,33	R\$ 115.333,00
Especificação: Conjunto de Mesa e Cadeira para Professor: Conjunto ergonômico, composto por mesa e cadeira. A mesa deve ter estrutura resistente e a cadeira deve ser projetada para oferecer conforto e suporte para uso prolongado em ambientes escolares.					
7	Quadro Branco Magnético (120x90 cm): Quadro com superfície de escrita em aço vitrificado (cerâmica), resistente a manchas e de fácil limpeza. A propriedade magnética deve ser funcional. A moldura deve ser em alumínio anodizado e deve incluir bandeja para marcadores. As dimensões mínimas são 120 cm x 90 cm.	100.0	Unidade	R\$ 503,84	R\$ 50.384,00
Especificação: Quadro Branco Magnético (120x90 cm): Quadro com superfície de escrita em aço vitrificado (cerâmica), resistente a manchas e de fácil limpeza. A propriedade magnética deve ser funcional. A moldura deve ser em alumínio anodizado e deve incluir bandeja para marcadores. As dimensões mínimas são 120 cm x 90 cm.					
8	Mesa L Estação de Escritório (130x130 cm): Mesa em formato "L" para otimizar o espaço. As dimensões mínimas devem ser de 130 cm x 130 cm. Deve incluir módulo de gavetas com chave, para garantir a segurança dos documentos e objetos.	30.0	Unidade	R\$ 1.522,00	R\$ 45.660,00
Especificação: Mesa L Estação de Escritório (130x130 cm): Mesa em formato "L" para otimizar o espaço. As dimensões mínimas devem ser de 130 cm x 130 cm. Deve incluir módulo de gavetas com chave, para garantir a segurança dos documentos e objetos.					
9	Armário Alto para Escritório (160x80x42 cm): Armário fechado, projetado para armazenamento seguro e espaçoso. As dimensões mínimas são 160 cm (altura) x 80 cm (largura) x 42 cm (profundidade). O armário deve possuir fechadura para proteção do conteúdo.	30.0	Unidade	R\$ 2.038,00	R\$ 61.140,00
Especificação: Armário Alto para Escritório (160x80x42 cm): Armário fechado, projetado para armazenamento seguro e espaçoso. As dimensões mínimas são 160 cm (altura) x 80 cm (largura) x 42 cm (profundidade). O armário deve possuir fechadura para proteção do conteúdo.					
10	Poltrona Confortável e Resistente (80x76x90 cm): Poltrona com design ergonômico para garantir conforto e suporte. A estrutura deve ser robusta, e o revestimento em material de alta qualidade para assegurar resistência e durabilidade.	20.0	Unidade	R\$ 537,18	R\$ 10.743,60
Especificação: Poltrona Confortável e Resistente (80x76x90 cm): Poltrona com design ergonômico para garantir conforto e suporte. A estrutura deve ser robusta, e o revestimento em material de alta qualidade para assegurar resistência e durabilidade.					
11	Computador de Alta Performance: Sistema de computação completo composto por CPU e monitor. A CPU deve ter as seguintes especificações mínimas: processador Intel Core i5, 16 GB de	60.0	Unidade	R\$ 3.081,78	R\$ 184.906,80

	memória RAM e SSD de 256 GB. O monitor deve ser de no mínimo 19 polegadas. O sistema operacional instalado deve ser Windows 11 (Home ou Pro).				
Especificação: Computador de Alta Performance: Sistema de computação completo composto por CPU e monitor. A CPU deve ter as seguintes especificações mínimas: processador Intel Core i5, 16 GB de memória RAM e SSD de 256 GB. O monitor deve ser de no mínimo 19 polegadas. O sistema operacional instalado deve ser Windows 11 (Home ou Pro).					
12	Kit Escolar Individual (Mesa e Cadeira): Conjunto básico e essencial para uso individual em sala de aula, composto por uma mesa e uma cadeira. Os materiais devem ser duráveis e de fácil manutenção para suportar o uso diário.	1000.0	Kit	R\$ 607,33	R\$ 607.330,00
Especificação: Kit Escolar Individual (Mesa e Cadeira): Conjunto básico e essencial para uso individual em sala de aula, composto por uma mesa e uma cadeira. Os materiais devem ser duráveis e de fácil manutenção para suportar o uso diário.					
Valor total do lote R\$ 1.075.497,40 (um milhão e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)					

Lote 3 - Itens para Recreação e Lazer					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	Playground Infantil de Madeira: Estrutura de playground completa, segura e estimulante, com área de ocupação de 6,0 x 6,0 m. Deve ser construída em madeira de eucalipto tratado e auto-clavado, garantindo resistência a intempéries e longa vida útil. O playground deve incluir: duas casinhas suspensas (área de 0,90 x 0,90 m, suspensas a 0,90 m do chão), uma ponte de 2,0 m, piso totalmente parafusado, telhado em meia-lua, escada de acesso com corrimões, escada tipo quadrado de madeira com cordas para escalada, dois escorregadores, estrutura com dois balanços e estrutura com dois cavalinhos suspensos por cordas. Os parafusos devem ser galvanizados. A altura total deve ser de 2,50 m.	10.0	Unidade	R\$ 16.546,00	R\$ 165.460,00
Especificação: Playground Infantil de Madeira: Estrutura de playground completa, segura e estimulante, com área de ocupação de 6,0 x 6,0 m. Deve ser construída em madeira de eucalipto tratado e auto-clavado, garantindo resistência a intempéries e longa vida útil. O playground deve incluir: duas casinhas suspensas (área de 0,90 x 0,90 m, suspensas a 0,90 m do chão), uma ponte de 2,0 m, piso totalmente parafusado, telhado em meia-lua, escada de acesso com corrimões, escada tipo quadrado de madeira com cordas para escalada, dois escorregadores, estrutura com dois balanços e estrutura com dois cavalinhos suspensos por cordas. Os parafusos devem ser galvanizados. A altura total deve ser de 2,50 m.					
14	Piscina de Bolinhas (2x2 m): Estrutura de piscina de bolinhas com dimensões de 2,0 m x 2,0 m. O conjunto deve incluir 1.000 bolinhas coloridas em material atóxico. A estrutura deve ser segura e de fácil montagem.	20.0	Unidade	R\$ 2.653,57	R\$ 53.071,40
Especificação: Piscina de Bolinhas (2x2 m): Estrutura de piscina de bolinhas com dimensões de 2,0 m x 2,0 m. O conjunto deve incluir 1.000 bolinhas coloridas em material atóxico. A estrutura deve ser segura e de fácil montagem.					
15	Cama Elástica / Trampolim Infantil (3,05 m): Cama elástica com diâmetro de 3,05 m. A estrutura deve ser resistente e a lona de salto de alta qualidade. Deve incluir rede de proteção perimetral e protetor de molas para garantir a segurança dos usuários.	20.0	Unidade	R\$ 2.989,15	R\$ 59.783,00
Especificação: Cama Elástica / Trampolim Infantil (3,05 m): Cama elástica com diâmetro de 3,05 m. A estrutura deve ser resistente e a lona de salto de alta qualidade. Deve incluir rede de proteção perimetral e protetor de molas para garantir a segurança dos usuários.					
16	Mesa de Ping Pong (18 mm): Mesa de tênis de mesa com tampo em MDF de 18 mm de espessura. O tampo deve oferecer bom rebote da bola. O kit de tênis de mesa (raquetes, bolinhas e rede) deve estar incluso.	20.0	Unidade	R\$ 2.208,57	R\$ 44.171,40
Especificação: Mesa de Ping Pong (18 mm): Mesa de tênis de mesa com tampo em MDF de 18 mm de espessura. O tampo deve oferecer bom rebote da bola. O kit de tênis de mesa (raquetes, bolinhas e rede) deve estar incluso.					

17	Mesa de Pebolim: Mesa de pebolim com bonecos em polipropileno e bolas inclusas. A estrutura deve ser robusta, garantindo estabilidade e durabilidade para uso contínuo.	10.0	Unidade	R\$ 4.068,30	R\$ 40.683,00
Especificação: Mesa de Pebolim: Mesa de pebolim com bonecos em polipropileno e bolas inclusas. A estrutura deve ser robusta, garantindo estabilidade e durabilidade para uso contínuo.					
18	Gangorra Infantil de Playground: Gangorra com duas pranchas, projetada para proporcionar diversão, equilíbrio e coordenação motora para crianças. O equipamento é ideal para uso em playgrounds.	100.0	Unidade	R\$ 408,42	R\$ 40.842,00
Especificação: Gangorra Infantil de Playground: Gangorra com duas pranchas, projetada para proporcionar diversão, equilíbrio e coordenação motora para crianças. O equipamento é ideal para uso em playgrounds.					
Valor total do lote R\$ 404.010,80 (quatrocentos e quatro mil e dez reais e oitenta centavos)					

Lote 4 - Equipamentos de Climatização					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	Ar Condicionado (9.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 9.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.	80.0	Unidade	R\$ 2.579,44	R\$ 206.355,20
Especificação: Ar Condicionado (9.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 9.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.					
21	Ar Condicionado (12.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 12.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.	80.0	Unidade	R\$ 2.870,33	R\$ 229.626,40
Especificação: Ar Condicionado (12.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 12.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.					
22	Ar Condicionado (18.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 18.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.	40.0	Unidade	R\$ 3.601,84	R\$ 144.073,60
Especificação: Ar Condicionado (18.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 18.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.					
23	Ar Condicionado (24.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 24.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.	30.0	Unidade	R\$ 4.685,01	R\$ 140.550,30
Especificação: Ar Condicionado (24.000 BTUs): Unidade de climatização com capacidade de 24.000 BTUs. Deve ser do tipo split, com tecnologia inverter, gás refrigerante ecológico e controle remoto.					
24	Ventilador de Parede Oscilante (60 cm): Ventilador robusto, com estrutura em aço e pás de 60 cm de diâmetro. Deve ser bivolt (110V/220V) e possuir função oscilante para melhor distribuição do ar.	100.0	Unidade	R\$ 402,39	R\$ 40.239,00
Especificação: Ventilador de Parede Oscilante (60 cm): Ventilador robusto, com estrutura em aço e pás de 60 cm de diâmetro. Deve ser bivolt (110V/220V) e possuir função oscilante para melhor distribuição do ar.					
Valor total do lote R\$ 760.844,50 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)					

Lote 5 - Equipamentos de Armazenamento e Refrigeração					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	Bebedouro de água de coluna refrigeração por compressor - equipamento do tipo bebedouro de água de coluna, de piso, destinado ao fornecimento de água potável natural e refrigerada, com sistema de refrigeração por compressor hermético. indicado para	20.0	Unidade	R\$ 1.029,08	R\$ 20.581,60

	uso intenso e contínuo em ambientes de grande circulação de pessoas, tais como escolas, universidades, órgãos públicos, unidades de saúde, empresas, entre outros. o equipamento deverá apresentar características de robustez, durabilidade, eficiência energética e facilidade de higienização, atendendo				
Especificação: Bebedouro de água de coluna refrigeração por compressor - equipamento do tipo bebedouro de água de coluna, de piso, destinado ao fornecimento de água potável natural e refrigerada, com sistema de refrigeração por compressor hermético. indicado para uso intenso e contínuo em ambientes de grande circulação de pessoas, tais como escolas, universidades, órgãos públicos, unidades de saúde, empresas, entre outros. o equipamento deverá apresentar características de robustez, durabilidade, eficiência energética e facilidade de higienização, atendendo					
25	Frigobar (117 L): Aparelho de refrigeração compacto e eficiente, com capacidade útil de 117 litros. Ideal para a conservação de bebidas e lanches em espaços limitados.	10.0	Unidade	R\$ 2.171,00	R\$ 21.710,00
Especificação: Frigobar (117 L): Aparelho de refrigeração compacto e eficiente, com capacidade útil de 117 litros. Ideal para a conservação de bebidas e lanches em espaços limitados.					
26	Micro-ondas (25 L): Equipamento prático e funcional, com capacidade de 25 litros. Indicado para o aquecimento rápido de alimentos.	12.0	Unidade	R\$ 1.045,78	R\$ 12.549,36
Especificação: Micro-ondas (25 L): Equipamento prático e funcional, com capacidade de 25 litros. Indicado para o aquecimento rápido de alimentos.					
27	Câmara Fria Resfriada (3x3x3 m): Câmara modular para refrigeração com dimensões internas de 3,0 x 3,0 x 3,0 metros. A temperatura de trabalho deve ser de 0°C. A estrutura deve ser composta por painéis de parede, teto e piso em EPS. O sistema deve utilizar fluido refrigerante ecológico e ser completo, com unidade condensadora, evaporador, porta de girar (1,00x2,00 m), válvulas e quadro de comando.	1.0	Unidade	R\$ 100.521,91	R\$ 100.521,91
Especificação: Câmara Fria Resfriada (3x3x3 m): Câmara modular para refrigeração com dimensões internas de 3,0 x 3,0 x 3,0 metros. A temperatura de trabalho deve ser de 0°C. A estrutura deve ser composta por painéis de parede, teto e piso em EPS. O sistema deve utilizar fluido refrigerante ecológico e ser completo, com unidade condensadora, evaporador, porta de girar (1,00x2,00 m), válvulas e quadro de comando.					
28	Câmara Fria Congelada (3x3x3 m): Câmara modular para congelamento, com as mesmas especificações da câmara resfriada, mas com temperatura de trabalho de -15°C. O sistema deve ser completo e projetado para a conservação ideal de produtos congelados.	1.0	Unidade	R\$ 105.396,33	R\$ 105.396,33
Especificação: Câmara Fria Congelada (3x3x3 m): Câmara modular para congelamento, com as mesmas especificações da câmara resfriada, mas com temperatura de trabalho de -15°C. O sistema deve ser completo e projetado para a conservação ideal de produtos congelados.					
Valor total do lote R\$ 260.759,20 (duzentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)					

Lote 6 - Equipamentos de Tecnologia e Comunicação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Equipamento multifuncional (impressão, cópia e digitalização) com tecnologia laser monocromática. Deve possuir função duplex automática para impressão frente e verso e conectividade de rede (cabeados e/ou Wi-Fi).	15.0	Unidade	R\$ 5.616,54	R\$ 84.248,10
Especificação: Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Equipamento multifuncional (impressão, cópia e digitalização) com tecnologia laser monocromática. Deve possuir função duplex automática para impressão frente e verso e conectividade de rede (cabeados e/ou Wi-Fi).					
30	Caixa de Som Acústica USB / Bluetooth: Sistema de som com conectividade USB e Bluetooth. O kit deve incluir tripé para posicionamento adequado.	10.0	Unidade	R\$ 3.015,92	R\$ 30.159,20
Especificação: Caixa de Som Acústica USB / Bluetooth: Sistema de som com conectividade USB e Bluetooth. O kit deve incluir tripé para posicionamento adequado.					

Valor total do lote R\$ 114.407,30 (cento e catorze mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos)

Valor total R\$ 3.503.454,26 (três milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.503.454,26 (três milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Doutor Epitácio de Pinho, 203, Centro, Centro, Poranga / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não

regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa

jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo

que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Poranga/CE, 22 de agosto de 2025

Wesley Ryan Gomes Da Costa
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES